



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Colegiado do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Materiais

RESOLUÇÃO POSMAT- 45/18, de 19 de Dezembro 2018.

**Aprova o deferimento da prorrogação do prazo de Defesa de
Dissertação da aluna Natasha Nogueira de Moraes.**

**O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA PÓS-GRADUAÇÃO EM
ENGENHARIA DE MATERIAIS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais e regimentais
que lhe são conferidas, pelo regulamento POSMAT e o que foi deliberado na 59ª
Reunião de Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de
Materiais.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o deferimento da prorrogação do prazo de Defesa de
Dissertação da aluna Natasha Nogueira de Moraes em 03 (três) meses a partir do
vencimento da prorrogação anterior (Resolução POSMAT – 08/18 de 03 de Maio
de 2018), que será encerrado em 01 de fevereiro de 2019.

Art. 2º – O processo está corretamente instruído, mas não respalda o pedido de
05 (cinco) meses de prorrogação.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Dr. Cláudio Turani Vaz
Coordenador do Mestrado em Engenharia de Materiais
Portaria Nº DIR 828/17, de 23/08/17
posmat@dppg.cefetmg.br
Fone: 331 3 2151

Prof. Dr. Cláudio Turani Vaz
Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em
Engenharia de Materiais